



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 109/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O parágrafo único do art. 1º título I da Constituição Federal versa: “Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos diretamente, nos termos desta Constituição”. E aqui estamos nós, Vereadores (as) gozando da confiança daqueles que nos elegeram para representá-los e é em nome deles que ousar falar dos moradores do Rio Urubueua.

A Escola Nossa Senhora de Fátima da Comunidade do Rio Urubueua, necessita da realização de algumas melhorias no prédio, devendo incluir na reforma do espaço o acesso da escola, que é a ponte.

As melhorias na escola faz-se necessário para atender as necessidades mais básicas de educação, que é um direito constitucional, Art. 205: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Caros (a) colegas (a) desta conceitua Casa, a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal garantem o direito desta população tão sofrida e a nós, seus representantes, a obrigação de garantir que esse direito seja respeitado e para tal faz-se necessária a referida Reforma da Escola Nossa Senhora de Fátima.

Em face do exposto é que estamos nesta Tribuna diante destes (a)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435

Site: cmabaetetuba.pa.gov.br

E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000

Abaetetuba – Pará

conceituado (a) legisladores (a), requerendo na forma regimental, depois de ouvir o Plenário e obter a aprovação dos (a) nobres (e) colegas Vereadores e Vereadoras para que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal, Francineti Carvalho, a fim de determinar ao setor competente de sua administração REFORMA DA ESCOLA NOSSA SENHORA DE FATIMA NA COMUNIDADE RIO URUBUEUA, atendendo assim, ao apelo dos moradores da localidade. Que da decisão desta Casa se dê a conhecer aos meios de comunicação e aos moradores da citada localidade.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba: Mário Ferreira Fonseca,
em 03 de maio de 2021.

Gelciney Matos de Carvalho
VEREADOR – PL